

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O**

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 6/21

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao
Pastor Hugo Onofre Rosa.
Autoria: Jailton Jatobá.

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Pastor
Hugo Onofre Rosa.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 29 de abril de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente